

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1214/2022-SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 86, inciso V, e 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência que norteiam as atividades da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 0126/2022/DPAD/SSIL/SEMED;

RESOLVE:

I – CESSAR OS EFEITOS, a contar de **05.05.2022**, da Portaria 1956/2021-SEMED/GS, publicada no DOM 5232, de 29.11.2021.

II – CONSTITUIR Comissão de Conciliação Física e Contábil de Bens Móveis da Secretaria Municipal de Educação, com os servidores abaixo elencados, para concretizar o levantamento dos bens móveis, imóveis e almoxarifado para posterior baixa e/ou escrituração nas respectivas contas contábeis patrimoniais.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
Ruth Salgado Neres Martins	097.877-9 B/D
Robison de Araújo Lima	116.254-3 A
Moisés Fernandes Nunes	070.342-7 K
Mário Jorge Oliveira de Paula Filho	137.222-0 A
Rosemary Matos Pereira de Oliveira	103.278-0 A
Emanuel Florêncio Santiago Júnior	100.315-3 C
Aline Fabiana da Silva Pereira	117.727-3 A
Maria do Socorro Matias Castro da Silva	106.981-0 A
Júlio Kennedy Ferreira de Oliveira	097.485-4 C
George Augusto da Rocha Souza	079.359-0 A
Cirlene Parente Barbosa	107.312-5 A
Denyse Silva Cavalcante	106.227-1 A

III – Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a 06.05.2022, revogadas as disposições em contrário, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 09 de maio de 2022

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1263/2022-SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2022.18000.19350.9.013521**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da **PORTARIA Nº 0140/2022-SEMED/GS**, publicada no DOM 5277, de 02/02/2022, que **CONCEDEU** Desteque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 140103-RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMAD, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 12 de maio de 2022.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** convoca os candidatos classificados na forma do anexo deste, aprovados no Concurso Público, EDITAL n.º 001/2017, de 21 de novembro de 2017, para provimento de cargos e formação de cadastro reserva na Área de Magistério da Secretaria Municipal de Educação, homologado através do Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DOM n.º 4349, 23/04/2018, para a efetivação da investidura ao cargo de Professor Nível Superior no período de 30/05 a 28/06/2022, solicitamos que os candidatos nomeados por meio da publicação no Decreto de 25 de maio de 2022, publicado no DOM n.º 5350 de 25 de maio de 2022, aguardem o contato da Comissão de Investidura via e-mail comissao.posse@semed.manaus.am.gov.br, com orientações quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, dos documentos elencados no item 7.4, publicado no Diário Oficial do Município nº 4248, de 21.11.2017, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

Manaus, 26 de maio de 2022.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

CARGOS	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO INFANTIL – LESTE I	9	211º AO 219º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO INFANTIL – LESTE II	90	302º AO 391º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO INFANTIL – NORTE *	90	418º AO 508º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO INFANTIL – OESTE	61	223º AO 283º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO FISICA – LESTE II	7	112º AO 118º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO FISICA – NORTE	8	134º AO 141º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO FISICA – OESTE	6	49º AO 54º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO FISICA – RURAL/RIBEIRINHA	5	44º AO 48º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO FISICA – RURAL/RODOVIÁRIA	3	31º AO 33º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: ARTES – RURAL/RIBEIRINHA	3	31º AO 33º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: ENSINO RELIGIOSO – RURAL/RIBEIRINHA	3	31º AO 33º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: GEOGRAFIA RURAL/RIBEIRINHA	9	60º AO 68º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: HISTÓRIA – RURAL/RIBEIRINHA	10	60º AO 69º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: LINGUA INGLESA RURAL/RIBEIRINHA **	40	78º AO 118º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: LINGUA PORTUGUESA RURAL/RIBEIRINHA ***	56	109º AO 165º
TOTAL	400	

*O 444º classificado da especialidade **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (ED. INFANTIL)** da **DDZ NORTE** é PCD e já foi contemplado na 6ª Nomeação.

O 100º classificado da especialidade **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (LÍNGUA INGLESA) da **DDZ RURAL/RIBEIRINHA** é PCD e já foi contemplado na 6ª Nomeação.

***O 159º classificado da especialidade **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (LÍNGUA PORTUGUESA)** da **DDZ RURAL/RIBEIRINHA** é PCD e já foi contemplado na 6ª Nomeação.